

## CONSÓRCIO CISAMA

### PORTARIA Nº 02/2016 PEDRO JOVANE DA SILVA

PORTARIA Nº 02/2016

Nomeia PEDRO JOVANE DA SILVA para a função de COORDENADOR CONTÁBIL do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, Sr. Humberto Luiz Brighenti, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, § 1º, da Cláusula 41ª, do Protocolo de Intenções, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO JOVANE DA SILVA para a função de COORDENADOR CONTÁBIL, 12 horas semanais, constante do quadro das funções adicionais, previstos no anexo I, do Protocolo de Intenções do CISAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de março de 2016.

Humberto Luiz Brighenti

Prefeito de São Joaquim

Presidente do CISAMA

## CIS/AMERIOS

### 16º TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO Nº 002/2006 - CIS/AMERIOS

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2006, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS - CIS/AMERIOS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS-AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.201.427/0001-10, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DILAIR MENIN, Prefeito Municipal de Caibi, no uso de suas atribuições, consoante com as disposições da Lei nº. 8.666/93 resolve firmar o presente TERMO ADITIVO ao EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2006, publicado em 20 de janeiro de 2006, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos valores de Consulta Médica em Atenção Especializada e incluir Atendimento fisioterapêutico em pacientes com disfunções uroginecológicas, sendo estes:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR R\$
Consulta Médica em Atenção Especializada	03.01.01.007-2	120,00
Atendimento fisioterapêutico em pacientes com disfunções uroginecológicas	03.02.01.002-5	60,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DILATAÇÃO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo com o novo valor para os procedimento Consulta Médica em Atenção Especializada por 90 (noventa) dias e o Atendimento fisioterapêutico em pacientes com disfunções uroginecológicas, por tempo indeterminado, para o credenciamento, sendo que os prestadores que já possuem estes procedimentos credenciados o valor supracitado passa a vigorar automaticamente a partir de março de 2016. Competência 201603.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº 02/2006 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS que ora se adita e nos Termos Aditivos anteriores no que não colidirem com as do presente instrumento. Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 8.666/93 e Comissão Técnica especialmente nomeada para este fim.

Maravilha/SC, 04 de março de 2016.

DILAIR MENIN

Presidente do CIS/AMERIOS

Prefeito de Caibi